

EDITAL N.º 056/2017, de 15 de março de 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM OPERADOR DE COMPUTADOR DO CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n.º 600, de 22 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2013, seção 2, página 7, torna público o Edital com homologação do resultado **definitivo** e lista de inscritos selecionados no Processo Seletivo do *Campus* União da Vitória, para ingresso em Operador de Computador Vespertino, **na Modalidade FIC - Formação Inicial e Continuada - Campus União da Vitória**, presencial regido pelo edital n.º **009/2017**, de 30 de janeiro de 2017.

1. A Comissão de Processos Seletivos do *Campus* União da Vitória divulga a homologação do resultado **definitivo** com lista de inscritos selecionados para ingresso no Operador de Computador Vespertino, **na Modalidade FIC - Formação Inicial e Continuada - Campus União da Vitória**

Classificados:

- 1-66-Gabriel de Almeida Valério
- 2-56-Camila Ribeiro dos Santos
- 3-68-Pedro Henrique da Silva Valério
- 4-48-José Pedro Koman
- 5-55-Everton Kavales
- 6-53-Willian Cesar Litwinski
- 7-61-Noemi Aurora Kulibaba
- 8-43-Marcos Vinicius Silva
- 9-49-Douglas Jadask
- 10-18-Anderson Marques Cordeiro
- 11-63-Vanessa Mariano
- 12-23-Jhulienne Camila Santos
- 13-51-Ariane Caroline Chrun
- 14-13-Helen Pereira
- 15-62-Marielli Amanjda Jarasz Becher da Silva
- 16-11-Amábilis Bernardino Trocha
- 17-06-Peterson da Silva Pontes
- 18-10-Rodrigo Kostascki Rocha
- 19-35-Lucas Henrique Santos da Silva
- 20-25-Maria Eduarda Pivotto
- 21-12-Halan Paulo Satorski Caetano de Souza

22-39-Igor Guilherme Souza
23-04-Marcelo Juan de Paula
24-46-Igor Kravicz Jazzini
25-30-Mayro Soares dos Santos
26-28-Gabryel Guilherme Adacheski
27-41-Luis Roberto Domborovski Gonçalves
28-36-Rayan Levandoski Serafini Slomp
29-67-Thiago Henrique de Almeida Valério
30-19-Éricles Gabriel Antunes Moreira

Lista de espera:

31-47-Caroline Maciel
32-33-Igor Felipe Ferreira
33-09-Jhonatan Simiatkowski
34-15-Matheus Luis Juszcak
35-64-Ana Carolina dos Santos Lima
36-37-Emily Natany Samonek
37-26-Luiz Gustavo Arndt Pivotto
38-03-Manuela Aparecida Marafigo de Oliveira
39-16-Claudia Lima Soares
40-05-Rafael Karatchuk dos Santos
41-65-Kaike Marcelo de Souza
42-29-Rafael Gumieiro
43-34-Leonardo Matheus Gonçalves de Oliveira
44-57-Gustavo Benatti Miranda
45-42-Gabriel de Lima Oswald
46-58-Valter Tainan Oliveira Padilha
47-08-Lucas Rodrigues dos Santos
48-01-Charles de Lara Silverio
49-45-Cristiane Aparecida Oliveira Hernandes
50-07-Adrieli de Oliveira
51-14-Tifany Kostiw
52-40-Felipe Joel Tonkio
53-50-Flávia Alessandra Wionzek
54-24-Raissa Tainara Morandi
55-21-Bruno Eduardo Blachechen
56-52-Jenifer Lilian Wlodaczyk
57-44-Camille Honesko
58-32-João Matos
59-59-Eric Felipe Lenczuk
60-27-Fernando Kuroski
61-38-Israel Emerson dos Anjos
62-20-Luciane Antunes Moreira
63-17-Luis Guilherme Jukowski
64-54-Kelin Ribeiro Braciak

65-31-Vanessa Colita
66-22-Roberto Duffecke Tibes
67-02-Nicoli da Silva Wehmuth
68-60-Nathan Rodrigo Lenczuk

2. Os candidatos classificados, conforme item 1, deverão realizar a matrícula na Secretaria Acadêmica do *Campus* União da Vitória, nos dias **16 a 21, de março de 2017**, obedecendo o endereço e horários de atendimento, descritos a seguir:

| | | |
|--------------------------------|--|--|
| Campus União da Vitória | Av. Paula Freitas, s/n, São Bráz, União da Vitória/PR (42) 3135 4800 | Segunda a sexta-feira, 8h30min às 12h, das 13h às 17h30min das 18h15min às 22h15min |
|--------------------------------|--|--|

3. Conforme Edital nº 009/2017 – Campus União da Vitória, por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar, no Campus União da Vitória, os seguintes documentos:

- I. uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- II. uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
- III. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;
- IV. uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
- V. uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
- VI. uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Fundamental), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
- VII. um comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- VIII. uma foto 3x4 recente.

4. Além da documentação descrita no item 4, para os candidatos aprovados nas vagas de inclusão, é necessário observar os demais documentos exigidos pelo Edital nº 009/2017 – Campus União da Vitória

União da Vitória, 15 de março de 2017.

Patricia Cambrussi Bortolini
Diretora Geral do IFPR *Campus* União da Vitória
O original encontra-se assinado